



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº XXX/2025

Pregão eletrônico nº XXX/2025

Objeto: Aquisição de dois veículos para a frota do Município de Cravinhos/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante: Secretaria da Administração do Município de Cravinhos-SP

Unidade demandante: Secretaria da Administração do Município de Cravinhos-SP

Órgão gestor da contratação: Secretaria da Administração / Setor de Planejamento e Compras

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

I - Da Fundamentação Legal

A presente contratação está amparada pelo artigo 82 a 86, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a licitação para aquisição de bens, visando atender às necessidades de transporte da Administração Municipal de Cravinhos. A escolha pela aquisição de veículos seminovos encontra-se em consonância com o princípio da economicidade, previsto no artigo 5º da mesma lei, bem como com o princípio da eficiência, buscando o melhor resultado com o uso mais adequado dos recursos públicos.

II - Descrição da Necessidade e Inadequação da Frota Atual

A Administração Municipal de Cravinhos, através de suas diversas Secretarias, tem enfrentado um crescente déficit logístico que compromete a execução de serviços essenciais e o cumprimento de suas atribuições constitucionais. A frota atual de veículos, além de possuir um alto índice de depreciação e custos de manutenção elevados, não atende, de forma plena, as demandas operacionais, as quais incluem:

Transporte institucional: Deslocamento de servidores e colaboradores para atividades administrativas externas, cursos, capacitações e eventos institucionais;

Apoio a serviços públicos: Apoio logístico às equipes de trabalho nas áreas de obras, meio ambiente, agricultura, serviços urbanos, entre outras;

Transporte inclusivo: Necessidade premente de transporte seguro e adequado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, assegurando seu acesso a serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

A insuficiência da frota atual resulta em gargalos operacionais, atrasos na prestação de serviços e prejuízo ao interesse público, o que evidencia a urgência e a pertinência da aquisição.



MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

III - Da Solução Proposta e Vantajosidade Econômica

Após uma análise criteriosa de mercado e dos custos-benefícios associados, a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o Poder Público é a aquisição de 02 (dois) veículos seminovos, os quais suprirão as lacunas logísticas identificadas.

01 (uma) Van/Micro-ônibus com acessibilidade: Essencial para garantir o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cumprindo as exigências de acessibilidade e promovendo a inclusão social.

01 (um) Caminhão cabine chassi: Fundamental para o transporte de materiais, equipamentos e apoio às equipes de campo das secretarias operacionais.

A opção por veículos seminovos se justifica pela vantagem econômica e financeira, permitindo a aquisição de bens em bom estado de conservação, com menor custo de investimento inicial e de depreciação, em comparação com veículos novos, sem comprometer a qualidade e a funcionalidade necessárias para o atendimento das demandas.

Em suma, a presente aquisição visa aprimorar a eficiência da gestão pública, assegurar a continuidade e a qualidade na prestação de serviços à população e garantir o cumprimento de um dever fundamental do Poder Público.

Importante destacar que a aquisição de seminovos não compromete a segurança nem a confiabilidade, desde que respeitados os seguintes critérios mínimos:

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada às diretrizes do planejamento estratégico municipal, notadamente:

Promoção da sustentabilidade: redução de custos operacionais e de manutenção;

Inclusão social: garantia de transporte acessível a pessoas com deficiência;

Modernização da frota: aumento da eficiência logística e da capacidade operacional das secretarias municipais;

Gestão pública eficiente: atendimento tempestivo das demandas com menor custo-benefício ao erário.

Além disso, encontra respaldo no PPA, LDO e LOA, bem como nas políticas municipais de mobilidade e sustentabilidade.



MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações técnicas detalhadas de cada veículo serão parte integrante deste ETP, garantindo clareza, objetividade e qualidade no atendimento da demanda pública.

Item 01 – Veículo tipo Van com acessibilidade:

1 - UM VEÍCULO TIPO VAN, SEMINOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, SENDO 1 LUGAR DESTINADO PARA ACESSIBILIDADE COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL ADAPTADO POSTERIORMENTE.

Descrição geral: Veículo tipo Van de Passageiros; Ano/Modelo Mínimo: 2022/2022; Configuração de fábrica: 15 (quinze) passageiros + 1 (um) motorista, sendo 1 lugar, adaptado, e destinado para acessibilidade por DPM- Dispositivo de Poltrona Móvel. Categoria: Veículo comercial leve de transporte coletivo; Carroceria: Monobloco metálico, com pintura original de fábrica; **2.**

Motorização: Motor: Diesel, 4 cilindros em linha, com injeção eletrônica Common Rail, turboalimentado com Inter cooler; Potência Máxima: Aproximadamente 170 cv (varia conforme versão da 417); Torque Máximo: Cerca de 38,7 kgfm. Cilindrada: 2.143 cm³. Norma Ambiental: Atende ao PROCONVE P7 (equivalente ao Euro V). Sistema de Arrefecimento: Líquido, com radiador dimensionado para uso intenso em climas tropicais; **3. Transmissão e Tração:** Câmbio: Manual de 6 marchas sincronizadas ou Automático de 7 marchas (dependendo da versão adquirida). Tração: Traseira. Direção: Assistida (hidráulica ou elétrica, conforme configuração de fábrica). **4.**

Dimensões e Capacidade Mínimas: Capacidade de Passageiros: 15 passageiros sentados + 1 motorista, com um banco destinado para acessibilidade via DPM; Peso Bruto Total (PBT): Mínimo de 4.100 kg; Comprimento total Mínimo: 5900 mm; Largura total mínima: 2000 mm(aprox.); Altura com ar mínima: 2.800 mm; Altura do Salão de Passageiros mínima: 1.800 mm; Entre eixos: 3660 mm; Tanque de combustível: Capacidade mínima de 70 litros. **5. Sistema de Rodagem:** Rodas: Aço (originais de fábrica), 16 polegadas; Pneus: Radiais, adequados ao transporte de passageiros, incluindo estepe. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filósilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do



MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório

Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação; Suspensão dianteira: Independente, com molas helicoidais; Suspensão traseira: Eixo rígido com feixe de molas parabólicas, adequado para carga e passageiros.

6. Freios e Segurança: Freios: A disco nas quatro rodas. Sistemas eletrônicos: ABS (antitravamento), EBD (distribuição eletrônica de frenagem), BAS (assistência de frenagem), e ESP (programa eletrônico de estabilidade). Airbags: Para motorista (e passageiro dianteiro em versões superiores). Cintos de segurança: Todos os assentos com cintos de 3 pontos. 7. Deverá conter monitor multimídia de 24 polegadas com sistema de som integrado. Itens obrigatórios: Extintor, triângulo, chave de roda, macaco e estepe. **Elétrica e Iluminação:** Sistema elétrico: Alternador de alta capacidade e bateria dimensionada para transporte de passageiros. Faróis: Halógenos com regulagem. Lanternas traseiras: Com iluminação de freio, ré e posição. Iluminação interna: Para o salão de passageiros e cortesia para motorista. Tomadas: 12V/USB (dependendo da versão). Conforto e Conveniência: Ar-condicionado: Original de fábrica, com saídas individuais para os passageiros. Aquecimento/desembaçador: Disponível para para-brisa e vidros traseiros. Bancos: 15 assentos de passageiros originais de fábrica + banco do motorista. Revestimento em tecido automotivo, lavável e ergonômico. Apoios de cabeça individuais, regulagem de posição. A disposição interna dos assentos deve garantir um espaçamento mínimo entre os assentos bem como a largura mínima para os mesmos. Painel: Computador de bordo, velocímetro, tacômetro, indicadores digitais. Sistema de som: Rádio/USB/Bluetooth (dependendo da versão adquirida). **Acabamento interno:** Lavável, com isolamento acústico e térmico. Portas e **Acessibilidade:** Porta lateral: Corrediça, com corrimão/apoios para acesso. Portas traseiras: Bipartidas, abertura até 180°. Degrau de acesso: Embutido, de fábrica. **Acessibilidade:** Espaço interno amplo, com possibilidade de adaptação para recursos de acessibilidade, se solicitado. Itens de Segurança Adicionais: Controle de tração (ASR). Sistema anticapotamento (Crosswind Assist). Imobilizador eletrônico. Tacógrafo digital (quando exigido).

Exigências: Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega efetiva do veículo, sem limite de quilometragem, bem como não exceder 10 (dez mil) Km de rodagem, odômetro ≤ 10.000 km, tudo laudado em Vistoria especializada regulamentada e registrada no DETRAN de São Paulo, para constatar ter originalidade de todas as peças. Além do mais, todas as revisões deverão ter sido realizadas na concessionária oficial, sendo que a comprovação deverá ser feita com a entrega física ou links dos manuais de assistência técnica ou outro meio idôneo que comprovem, bem como Certificado de Garantia de fábrica



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

Adaptação e exigência de relatório: A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CON-TRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento.

Documentação: o veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e documentado em nome do Município de Cravinhos/SP, pronto para circulação.

O presente Relatório Técnico de Ancoragem de Dispositivo de Poltrona Móvel é emitido em nome da empresa responsável pela adaptação do equipamento, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao setor automotivo e de acessibilidade. A justificativa para que o documento seja emitido em nome da empresa decorre dos seguintes fatores:

1 - Responsabilidade Técnica e Legal

A empresa executora da adaptação é a responsável direta pela execução do serviço de instalação, ancoragem e fixação do dispositivo de poltrona móvel no veículo.

É esta empresa que detém a responsabilidade técnica sobre a conformidade do processo, bem como sobre a observância das normas de segurança veicular, acessibilidade e regulamentações do CONTRAN e ABNT.

2 - Rastreabilidade e Conformidade

A emissão em nome da empresa garante a rastreabilidade do serviço realizado, permitindo que futuros órgãos fiscalizadores (INMETRO, DETRAN, CONTRAN ou auditorias) identifiquem o responsável pela adaptação.

O relatório vinculado à empresa facilita a comprovação de que o dispositivo foi instalado seguindo padrões técnicos e normas regulamentadoras.

3 - Natureza do Documento

O laudo técnico não se refere ao veículo de forma isolada, mas sim ao dispositivo instalado/adaptado e à sua fixação.

Por essa razão, deve estar vinculado ao agente executor (empresa adaptadora), e não exclusivamente ao proprietário do veículo.

4 - Credibilidade e Validade Técnica

O documento emitido pela empresa demonstra que o serviço foi realizado por profissionais qualificados e habilitados, o que garante a segurança do usuário final e dá respaldo jurídico em eventuais análises técnicas, perícias ou fiscalizações.

Essa prática está em conformidade com as exigências de órgãos de trânsito e segurança veicular.

Tal exigência assegura economicidade e qualidade, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (princípios da legalidade, isonomia, eficiência e economicidade).



MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

Item 02 – Veículo tipo Caminhão cabine chassi:

2 – UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, SEMINOVO, CABINE CHASSI – ORIGINAL DE FÁBRICA, PBT MÍNIMO: 4.100KG; PBTC MÍNIMO: 6.100KG- DIESEL- ENTRE EI-XO MÍNIMO: 3665MM , CAPACIDADE PARA 1 MOTORISTA + 1 PASSAGEIRO, CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS ABAIXO:

Descrição geral: Veículo tipo caminhão cabine chassi; Ano/Modelo Mínimo: 2024/2025; **Configuração:** Cabine simples, capacidade de implementação conforme necessidade do contratante; **Categoria:** Veículo comercial leve de carga e implementações especiais. **Motorização:** Motor: diesel, 4 cilindros em linha, 2.0 litros, turboalimentado com Inter cooler e injeção eletrônica common rail. Potência máxima: 170 cv (125 kW) a 3.800 rpm. **Torque máximo:** 400 Nm (40,8 kgfm) a 1.700 rpm. Sistema de arrefecimento líquido, adequado ao uso intenso. Atende à legislação ambiental PROCONVE P8 (Euro VI). Tanque de combustível mínimo com 70 litros + tanque, mínimo, de 20 litros de AR-LA 32. Transmissão, **Tração e Direção:** Câmbio manual de 6 marchas sincronizadas (ZF 6S480). Tração traseira. Direção elétrica assistida. **Suspensão e Rodagem:** Suspensão dianteira: independente, molas parabólicas transversais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. **Suspensão traseira:** eixo rígido, feixe de molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. Pneus: 225/75 R16C (rodagem dupla traseira, conforme versão). Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filós de silicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante deverá ser apresentado junto com os documentos de habilitação. Rodas em aço, originais de fábrica. **Dimensões e Capacidades Mínimas:** Distância entre eixos: 3.665 mm. Comprimento total: 5.956 mm. Altura: 2.242 mm. Largura

com espelhos: 2.345 mm. Diâmetro de giro: 13.400 mm. PBT (Peso Bruto Total): 4.100 kg. PBTC (Peso Bruto Total Combinado): 6.100 kg. Carga útil (conforme NBR 6070): até 2.177 kg. Sistemas de Freios e Segurança: Freios a disco em todas as rodas, dianteiros autoventilados. ABS (sistema



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

antitravamento). EBD (distribuição eletrônica da frenagem). ESP Adaptativo 9i® (programa eletrônico de estabilidade). Assistente ativo de frenagem (ABA). Assistente de partida em rampa. Assistente de vento lateral. Alerta de fadiga. Airbags: motorista e acompanhante. Luzes de freio adaptativas. Pré-instalação para tacógrafo. Ar-condicionado frontal de série. Volante multifuncional com ajuste de altura e profundidade. Piloto automático (Cruise Control). Retrovisores externos elétricos com aquecimento. Vidros elétricos dianteiros. Fechamento central das portas com comando remoto. Sistema multimídia MBUX, com tela de 7", conectividade Bluetooth e USB. Banco individual para acompanhante. Alarme antifurto. Chave principal e chave reserva. **Implemento:** o veículo deverá ser entregue com carroceria de madeira de 4 (quatro) metros em estado de nova, devidamente instalada, fixada e compatível com as normas técnicas vigentes.

Exigências: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega efetiva do veículo, sem limite de quilometragem, bem como não exceder 10 (dez mil) km de rodagem, odômetro $\leq$ 10.000 km, tudo laudado em vistoria especializada regulamentada e registrada no DETRAN de São Paulo, para constatar a originalidade de todas as peças. Além do mais, todas as revisões deverão ter sido realizadas na concessionária oficial, sendo que a comprovação deverá ser feita com a entrega física ou links dos manuais de assistência técnica ou outro meio idôneo que comprovem, bem como Certificado de Garantia de fábrica.

Documentação: o veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e documentado em nome do Município de Cravinhos/SP, pronto para circulação.

Requisitos temporais: Ambos os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os veículos deverão preencher todos requisitos aqui constantes, e serem entregues sem rodagem no prédio da Prefeitura Municipal de Cravinhos, rua Tiradentes, 253, Centro, em horário comercial

Histórico de revisões realizadas em concessionária autorizada;

Certificação de originalidade das peças e de conformidade ambiental.

Observação jurídica: As especificações foram elaboradas em conformidade com o art. 19 da Lei nº 14.133/2021, privilegiando critérios de desempenho e qualidade, sem indicação de marca ou modelo, assegurando ampla competitividade e prevenindo qualquer alegação de direcionamento, em consonância com precedentes do TCU.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021, será realizada pesquisa de preços para balizar a estimativa do valor da contratação, abrangendo:

Tabela FIPE;

Cotações em concessionárias e revendedores autorizados;

Painéis oficiais de precificação.



MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

As pesquisas serão anexadas ao processo, contendo fornecedor, CNPJ, data da cotação e memória de cálculo, assegurando transparência e rastreabilidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos veículos proporcionará:

- Maior eficiência logística no atendimento às demandas da Administração;
- Inclusão de pessoas com deficiência em transporte institucional adequado;
- Ampliação da capacidade operacional das secretarias municipais;
- Racionalização de custos com manutenção;
- Alinhamento com práticas sustentáveis e de eficiência energética.

6.1 Ciclo de Vida do Objeto

Nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, a avaliação do ciclo de vida do objeto abrange:

- custo de aquisição;
- custos de uso (combustível, ARLA 32 e eficiência energética);
- custos de manutenção preventiva e corretiva;
- disponibilidade de peças e rede de assistência técnica;
- vida útil estimada dos veículos;
- impacto ambiental da operação.

6.2 Viabilidade Técnica e Econômica

1. Análise de Custo Benefício:

- **Redução de Custos com Manutenção:** A aquisição de novos veículos reduzirá significativamente os custos com manutenção corretiva, que são elevados em veículos antigos devido ao desgaste acumulado.
- **Eficiência Operacional:** Veículos novos, tecnologicamente avançados, proporcionarão maior eficiência operacional, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a produtividade.
- **Segurança:** A modernização da frota aumentará a segurança dos passageiros, diminuindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os servidores e magistrados.

2. Formação de Sistema de Pregão Eletrônico:



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

- **Justificativa:** A formação de um Pregão Eletrônico se dá pelo atendimento de uma unidade de cada veículo, não sendo caso de Ata de Registro de Preço, pois estamos licitando somente a demanda imediata, garantindo agilidade e economia de recursos.

6.3 Gestão de Riscos

Risco	Mitigação
Não conformidade técnica	Exigência de laudos, vistorias no DETRAN/SP, atestes e recebimento provisório/definitivo
Atraso na entrega	Cláusula contratual com prazo máximo de 72h após empenho e previsão de multas
Vícios ocultos em seminovos	Garantia mínima + revisões em concessionária autorizada
Direcionamento	Especificações por desempenho e qualidade, equivalência técnica
Falta de competitividade	Pregão eletrônico, publicidade ampla no PNCP e Portal da Transparência

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item 01 – Veículo tipo Van/Micro-ônibus com acessibilidade – Quantidade: 01

Item 02 – Veículo tipo Caminhão cabine chassi – Quantidade: 01

Justificativa: ampliação da frota para atendimento às demandas de transporte institucional e apoio às Secretarias Municipais. (Item 2.)

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em dois itens distintos, com julgamento por menor preço global por item, em observância ao art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.



MUNÍCIOPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025

Tal parcelamento assegura competitividade, evita fracionamento indevido e garante vantajosidade técnica e econômica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

10. VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O valor da contratação está estimado em R\$ 728.944,81 conforme planilha orçamentária em anexo.

A despesa terá dotação orçamentária específica, devidamente registrada nos autos, em conformidade com o art. 18, VIII da Lei nº 14.133/2021.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise empreendida demonstra que a contratação é necessária, vantajosa e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, conforme os arts. 28, 29, 32 e 39 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, assegurando competitividade, transparência e economicidade.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação, com abertura do procedimento licitatório e posterior celebração do contrato administrativo.

Cravinhos, 04 de setembro de 2025

CARLOS AUGUSTO MANELLA RIBEIRO
Secretário Municipal da Administração e Finanças

EDSON GALAN MIELLI
Gestor do Contrato

JOSÉ MARCELO VERCEZI QUEIROZ
Fiscal do contrato



MUNÍCIOPIO DE CRAVINHOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/025
